



Diário Oficial

Município de Florianópolis

05/10/2026

Edição Nº. 4276

Sumário

Gabinete do Prefeito	2
Secretaria Municipal da Casa Civil	9
Secretaria Municipal de Administração	19
Secretaria Municipal de Educação	32
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias	48
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano	61
Secretaria Municipal de Saúde	69
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública	74
Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes	81
Câmara Municipal de Florianópolis	84





Diário Oficial

Município de Florianópolis

05/10/2026

Edição Nº. 4276

Gabinete do Prefeito





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 039/GAPRE/2026

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 14 da Lei Complementar n.º770, de 23 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Artigo 1º da PORTARIA Nº 004/GAPRE/2025, que passa a vigorar com o seguinte texto: “Designar a servidora **Isadora Cristina da Silva**, matrícula nº 88744-8, para exercer o encargo de **Fiscal** dos serviços de Publicidade e Propaganda, correspondentes ao estudo, ao planejamento, à conceituação, à concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de campanhas de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias; elaboração e registro de marcas, expressões de propaganda, logotipos e de outros elementos identificadores, bem como programação visual; à execução de ações de consultoria técnica; à execução de serviços de promoção, não compreendidos como apoios e patrocínios; ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; e demais serviços inerentes à atividade publicitária, destinados ao atendimento das necessidades de comunicação da Administração Municipal e difundir ideias ou informar o público em geral, referente ao **Contrato nº 121/GAPRE/2022** decorrente da **Concorrência Nº 355/SMA/DSLC/2021**, firmado entre o Município de Florianópolis, por intermédio do Gabinete do Prefeito e a empresa **NEOVOX COMUNICAÇÃO EIRELI**.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de outubro de 2026.

Florianópolis, 05 de Outubro de 2026.

André Alves
Secretário Chefe de Gabinete



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 039_2026 - Retifica portaria FISCAL NEOVOX"



Código para verificação: **PLXO2S5P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRÉ ALVES (CPF: ***.063.959-**) em 05/10/2026 às 16:32:03 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:03:36 e válido até 15/07/2028 - 17:03:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00142198/2026** e o código **PLXO2S5P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 040/GAPRE/2026

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 14 da Lei Complementar n.º 770, de 23 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Artigo 1º da PORTARIA Nº 003/GAPRE/2025, que passa a vigorar com o seguinte texto: “Designar a servidora **Isadora Cristina da Silva**, matrícula nº 88744-8, para exercer o encargo de **Fiscal** dos serviços de Publicidade e Propaganda, correspondentes ao estudo, ao planejamento, à conceituação, à concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de campanhas de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias; elaboração e registro de marcas, expressões de propaganda, logotipos e de outros elementos identificadores, bem como programação visual; à execução de ações de consultoria técnica; à execução de serviços de promoção, não compreendidos como apoios e patrocínios; ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; e demais serviços inerentes à atividade publicitária, destinados ao atendimento das necessidades de comunicação da Administração Municipal e difundir ideias ou informar o público em geral, referente ao **Contrato nº 120/GAPRE/2022** decorrente da **Concorrência nº 355/SMA/DSLC/2021**, firmado entre o Município de Florianópolis, por intermédio do **Gabinete do Prefeito** e a empresa **TEMPO BRASIL COMUNICAÇÃO LTDA.**”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de outubro de 2026.

Florianópolis, 05 de Outubro de 2026.

André Alves
Secretário Chefe de Gabinete



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 040_2026 - Retifica portaria FISCAL TEMPO BRASIL"



Código para verificação: **0TN8G92R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRÉ ALVES (CPF: ***.063.959-**) em 05/10/2026 às 16:32:03 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:03:36 e válido até 15/07/2028 - 17:03:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00142198/2026** e o código **0TN8G92R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 041/GAPRE/2026

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 14 da Lei Complementar n.º770, de 23 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Artigo 1º da PORTARIA Nº 005/GAPRE/2025, que passa a vigorar com o seguinte texto: “Designar a servidora **Isadora Cristina da Silva**, matrícula nº 88744-8, para exercer o encargo de **Fiscal** dos serviços de Publicidade e Propaganda, correspondentes ao estudo, ao planejamento, à conceituação, à concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de campanhas de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias; elaboração e registro de marcas, expressões de propaganda, logotipos e de outros elementos identificadores, bem como programação visual; à execução de ações de consultoria técnica; à execução de serviços de promoção, não compreendidos como apoios e patrocínios; ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; e demais serviços inerentes à atividade publicitária, destinados ao atendimento das necessidades de comunicação da Administração Municipal e difundir ideias ou informar o público em geral, referente ao **Contrato nº 122/GAPRE/2022 decorrente da Concorrência nº 355/SMA/DSLC/2021**, firmado entre o Município de Florianópolis, por intermédio do **Gabinete do Prefeito** e a empresa **ONEWG MULTICOMUNICAÇÃO LTDA.**”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de outubro de 2026.

Florianópolis, 05 de Outubro de 2026.

André Alves
Secretário Chefe de Gabinete



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 041_2026 - Retifica portaria FISCAL ONEWG"



Código para verificação: **9ZG9HE63**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRÉ ALVES (CPF: ***.063.959-**) em 05/10/2026 às 16:32:02 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:03:36 e válido até 15/07/2028 - 17:03:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00142198/2026** e o código **9ZG9HE63** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

05/10/2026

Edição Nº. 4276

Secretaria Municipal da Casa Civil





**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.757, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A AÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NOS SISTEMAS DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E CONTÁBIL PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026 E PARA LEVANTAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO E DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ORDENADORES

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e em conformidade com os incisos III e IV, do art. 74, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas, a partir de 09 de novembro de 2026, a solicitação, a concessão e a emissão de empenhos referentes às despesas com adiantamentos, contribuições, auxílios e subvenções sociais.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no caput as despesas a serem realizadas com recursos vinculados dos Fundos Municipais da Criança e do Adolescente, do Idoso e de Assistência Social, bem como as despesas decorrentes de emendas impositivas, cujo prazo fica estendido até o dia 08 de dezembro de 2026.

Art. 2º Fica determinado o dia 13 de novembro de 2026 como data limite para que as reservas orçamentárias decorrentes de pedidos de compras efetuados por órgãos da Prefeitura e demais unidades gestoras, não utilizadas no exercício de 2026, sejam canceladas junto ao sistema de planejamento e execução orçamentária.

Art. 3º Os órgãos da Prefeitura e demais unidades gestoras interessados em alterar suas dotações orçamentárias, até o montante das cotas financeiras estabelecidas, deverão encaminhar solicitação à Subsecretaria de Contas Públicas da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF/SUBCP/DPO), por meio de processo digital conforme disposições da Instrução Normativa n. 005/SMF/GAB/2025, alterada pela Instrução Normativa n. 002/SMF/2026, impreterivelmente até o dia 19 de novembro de 2026.

Art. 4º Os saldos dos empenhos ordinários, globais e estimativos, referentes ao exercício de 2026, cujas despesas não foram ou não serão efetivamente realizadas até dia 31 de dezembro de 2026, devem ser estornados (anulados), impreterivelmente até o dia 24 de novembro de 2026, sob pena de responsabilização caso a manutenção de saldos de empenhos cujas despesas não se concretizarem e venham a comprometer as metas e resultados fiscais, em especial ocasionando a indisponibilidade financeira por fonte de recursos.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

Parágrafo único. Em observância ao princípio da anualidade orçamentária, apenas devem ser empenhadas as seguintes despesas:

I - parcelas dos serviços que sejam realizados até 31 de dezembro de cada ano, englobando as medições dos contratos de despesas continuadas, de obras, consultoria, entre outros;

II - aquisições em geral cuja entrega encontra-se prevista para ocorrer até 31 de dezembro;

III - parcelas de contribuições, auxílios ou subvenções sociais a serem repassadas até o final do exercício;

IV - despesas de pessoal conforme a competência; e

V - parcelas de financiamentos e dívidas assumidas cujo vencimento da parcela acordada ocorra dentro do exercício e, no caso de acordos judiciais, que tenha sido homologado.

Art. 5º Fica determinado o dia 08 de dezembro de 2026 como prazo final para a realização e respectivo empenhamento das despesas do exercício de 2026, bem como para aquisição de passagens e concessão de diárias, da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

§1º Excetuam-se desta data limite as despesas referentes à folha de salários, aos encargos sociais e trabalhistas, aos contratos da dívida fundada, sentenças judiciais e aquelas identificadas que podem comprometer a regularidade fiscal do Município.

§2º As diárias concedidas em 2026 deverão ter sua prestação de contas realizadas até o dia 21 de dezembro de 2026.

Art. 6º Os empenhos referentes às despesas realizadas neste exercício, emitidos pelos órgãos da administração direta, juntamente com os respectivos documentos comprobatórios, devem ser encaminhados até o dia 11 de dezembro de 2026 à Diretoria Financeira da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF/SUBCP/DF/CEOF/GCP/EMPENHO), para as devidas análises e liquidações, observando as disposições da Instrução Normativa n. 005/SMF/GAB/2025, alterada pela Instrução Normativa n. 002/SMF/2026.

§1º Compete às autarquias, fundações e aos fundos encaminharem os documentos comprobatórios aos setores financeiros de suas unidades, até a data estabelecida no caput.

§2º Excetuam-se da data limite prevista no caput as despesas referentes à folha de salários, aos encargos sociais e trabalhistas, aos contratos da dívida fundada, sentenças judiciais e aquelas identificadas que podem comprometer a regularidade fiscal do Município.

Art. 7º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), por meio da Diretoria de Planejamento e Orçamentário (DPO), a remanejar dotações para recompor dotações com saldos insuficientes, a partir do dia 09 de dezembro de 2026.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

Parágrafo único. A autorização de que trata este artigo poderá ser realizada em períodos anteriores para suplementação de dotações para cumprimento de folha de salários e de despesas dos encargos especiais.

Art. 8º Fica determinado o dia 21 de dezembro de 2026 como prazo final para as liquidações e pagamentos.

Parágrafo único. Excetuam-se desta data limite as despesas referentes à folha de salários, aos encargos sociais e trabalhistas, aos contratos da dívida fundada, sentenças judiciais e aquelas identificadas que podem comprometer a regularidade fiscal do Município.

Art. 9º As despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro serão inscritas em Restos a Pagar, distinguindo-se em Restos Processados e Restos Não Processados, considerando-se como:

I - processados: que correspondem à despesa liquidada, ou seja, aquela em que o serviço ou material contratado tiver sido prestado ou entregue e aceito pelo contratante até o encerramento do exercício em que se realizou o empenhamento;

II - não processados: que correspondem à despesa não liquidada, ou seja, aquela em que o serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e que se encontre, na data disposta no art. 8º, em fase de verificação do direito adquirido pelo credor, ou aquela despesa em que o prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor estiver vigente.

§1º É de responsabilidade do ordenador da despesa a observância aos limites e condições, bem como a definição dos empenhos que serão inscritos em Restos a Pagar, com o apoio dos responsáveis pelos serviços contábeis e dos responsáveis pelos núcleos setoriais de controle interno, observando-se, em especial, o disposto no art. 4º deste Decreto.

§2º Dentre as responsabilidades descritas no §1º, deste artigo, os ordenadores de despesas são responsáveis:

I - pelo acompanhamento da disponibilidade financeira das fontes de recursos vinculadas, geridas nos órgãos, fundos ou entidades, primando pela suficiência financeira na consecução das despesas elegíveis, sem, no entanto, acumular saldos financeiros nas fontes vinculadas e não assumir despesas elegíveis e que estejam sendo realizadas com recursos do tesouro municipal;

II - pela compatibilização e adequação das despesas realizadas nas fontes de recursos do tesouro municipal com a programação financeira disponibilizada pela SMF/SUBCP; e

III - pela definição das despesas que serão priorizadas e efetivamente realizadas pelos órgãos, fundos e entidades com base na programação financeira dos recursos do tesouro e com base nos recursos vinculados disponíveis financeiramente.

§3º A inscrição de despesa em Restos a Pagar será realizada de maneira automática no encerramento do exercício financeiro correspondente à emissão da Nota de Empenho, após a realização da conferência pela SUBCP/SMF, que poderá realizar o cancelamento de ofício no caso de identificar inconsistências.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

Art. 10. As despesas empenhadas e não liquidadas, mas de competência do referido exercício financeiro, inscritas em “Restos a Pagar Não Processados”, deverão ser liquidadas até 31 de março de 2027.

Parágrafo único. Transcorrida a data estabelecida no caput deste artigo, sem que tenha havido a liquidação ou o cancelamento dos "Restos a Pagar Não Processados" pelo órgão ou pela entidade, a SMF, por meio dos responsáveis pelos serviços contábeis, promoverá o cancelamento de ofício dos "Restos a Pagar Não Processados", permitindo a liberação e o reaproveitamento dos recursos, bem como a demonstração mais precisa da posição financeira, orçamentária e patrimonial da Prefeitura.

Art. 11. Os empenhos emitidos em 2021 e anos anteriores e que se mantiverem inscritos em "Restos a Pagar Processados" em 22 de dezembro de 2026, serão cancelados até o dia 30 de dezembro de 2026, em razão da prescrição quinquenal de que trata o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 1932, e dado o estabelecido no Decreto n. 25.255, de 2023.

Parágrafo único. Ficam igualmente canceladas as retenções vinculadas aos Restos a Pagar Processados de que trata o caput.

Art. 12. Fica determinado até o dia 22 de dezembro de 2026, o fechamento prévio dos Balanços Contábeis Mensais da Prefeitura, autarquias, fundações e fundos, relativos ao exercício de 2026.

Art. 13. Fica estabelecido o dia 08 de janeiro de 2027, como data limite para remessa à Contabilidade, por meio de processos internos digitais, das seguintes informações relativas ao encerramento de 2026:

I - pela Secretaria Municipal de Administração, pela autarquia Comcap e demais órgãos, entidades e fundos municipais que possuam estoques/almoxarifado de materiais e de bens móveis e executem obras cujos imóveis pertencem ou pertencerão ao Município, mesmo que temporariamente:

a) valores e informações de baixas, doações recebidas, depreciação de bens móveis e imóveis do Município, apuradas pelo órgão responsável, data-base 31/12/2026, identificando o sistema ou instrumento de controle analítico dos bens;

b) reconhecimento de bens imóveis por reclassificação de obras em andamento, dada a conclusão de obras, que ocorreram durante o exercício de 2026, identificando os valores a serem reclassificados, o sistema ou instrumento de controle analítico dos bens;

c) saldos, expressos em reais, data-base de 31/12/2026, das obras civis que permanecem em andamento no encerramento do exercício;

d) valores, data-base de 31/12/2026, dos estoques de bens de consumo e de material permanente, em almoxarifado, com base no inventário ou similar, identificando o sistema ou instrumento de controle analítico dos bens.

II - pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade:



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

a) relatório das obras de infraestrutura concluídas no exercício de 2026, identificando o tipo de ativo de infraestrutura concluído e os gastos realizados para a concretização da obra em todo o período de sua execução, somando-se a estes: gastos no desenvolvimento dos projetos da obra identificada e suas revisões, gastos de materiais empregados que não tenham sido incluídos no contrato da obra, gastos com licenças ambientais, urbanísticas e afins, desapropriações e fiscalizações terceirizadas, e demais gastos identificáveis diretamente para que o ativo pudesse entrar em operação/atualização, identificando, ainda, o sistema ou instrumento de controle analítico dos bens;

b) relatório dos imóveis adquiridos por desapropriação, com seus valores, que não tenham sido identificados como gasto integrante de nenhuma obra conclusa e reclassificada para ativo de infraestrutura ou para bem imóvel municipal;

c) obras civis concluídas em 2026, cujas informações foram encaminhadas para a Secretaria Municipal de Administração, autarquias ou fundações municipais a fim de que as unidades de controle de patrimônio imobiliário municipal realizassem o reconhecimento e registro dos bens imóveis (caso não tenham sido encaminhadas tais informações, estas deverão ser levantadas e encaminhadas às unidades de controle de patrimônio até o dia 31/10/2026 e serem complementadas mensalmente); e

d) saldos, expressos em reais, data-base de 31/12/2026, das obras que permanecem em andamento no encerramento do exercício de 2026, separando-as entre obras de infraestrutura e obras civis/edificações.

III - pela Procuradoria-Geral do Município e pela Autarquia de Melhoramentos da Capital (COMCAP) nos processos em que é parte:

a) valores inscritos em Dívida Ativa, saldo em 31/12/2026, e respectiva provisão de Perdas, segregados por tipo do crédito:

1. créditos tributários, sendo detalhados por espécie de tributo (IPTU, TCRS, ITBI, ISS, outras taxas), bem como multas e juros correspondentes a cada espécie;

2. créditos não tributários, discriminando multas administrativas, receitas patrimoniais, inclusive de outorgas, receitas de serviços e outras receitas, acrescidos das multas e juros de mora correspondentes para cada espécie de lançamento;

b) relação de precatórios reconhecidos, data-base 31/12/2026, segregados por Tribunal, tipo de precatório (fornecedor ou pessoal) e identificando a responsabilidade entre a administração direta e entidade da administração indireta;

c) valores de passivos contingentes/riscos referentes a processos judiciais em que o Município figure como réu, com a estimativa de probabilidade de sua concretização (provável, possível e remota), discriminados entre administração direta e entidade da administração indireta, com data-base de 31/12/2026;

d) relação dos créditos negociados em transação utilizando-se de dação em pagamento, mesmo que parcial, identificando o crédito transacionado, o(s) item(ns) recebido(s) na transação, os órgãos e entidades municipais beneficiados com a dação, e a eventual existência de saldo a utilizar pelo Município.

IV - pela Controladoria-Geral do Município:



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

a) relatório de transferências voluntárias concedidas pelos órgãos, fundos e entidades municipais que estejam, em 31/12/2026, pendentes de entrega ou de análise de prestação de contas, identificando, pelo menos:

3. órgão/entidade/fundo concedente;
4. data de realização do repasse;
5. modalidade da transferência;
6. entidade recebedora dos recursos;
7. responsável pela prestação de contas; e
8. o valor da transferência;

b) relatório das prestações de contas de contas com valores glosados ou com indeferimento de aplicação dos recursos, que impediu a baixa da prestação de contas, base 31/12/2026, identificando, pelo menos:

9. órgão/entidade/fundo concedente;
10. a modalidade da transferência;
11. entidade recebedora dos recursos;
12. responsável pela prestação de contas;
13. valor da transferência;
14. o valor glosado a ser devolvido ou corrigido; e
15. a fase em que esteja.

V - rol dos créditos a receber dos quais o Município tenha direito em 2026 e que só serão repassados em 2027 e/ou anos seguintes, e a respectiva provisão de perdas, observadas as prerrogativas de cada unidade gestora;

VI - despesas eventualmente executadas em 2026 sem prévio empenho, que serão ser executadas orçamentariamente em 2027, no elemento 92 "Despesas de Exercícios Anteriores", sem prejuízo da apuração necessária.

§1º As unidades gestoras poderão interagir com os responsáveis pelos serviços contábeis buscando orientação quanto ao que deve ser considerado nos levantamentos das informações solicitadas neste artigo.

§2º A falta de remessa das informações contidas neste artigo, que são essenciais para o reconhecimento e a evidenciação contábil e compõem a Prestação de Contas do Prefeito Municipal relativa ao exercício de 2026, poderá ensejar responsabilização do ordenador de despesa do órgão ou da entidade que não realizou os levantamentos e o encaminhamento das informações requeridas, bem como a citação desta ausência na referida Prestação de Contas Anual, pois impossibilita os registros contábeis.

§3º Os responsáveis pelos serviços contábeis deverão realizar a conferência e a eventual correção de vinculação dos empenhos emitidos em 2026, classificados no elemento 92 "Despesas de Exercícios Anteriores" com os registros contábeis realizados no passivo - natureza da informação patrimonial por ocasião de despesas sem prévio empenho reconhecidas em anos anteriores, a fim de realizar a baixa e a regularização da despesa.

§4º Deve ser observada a regulamentação municipal quanto aos procedimentos para o reconhecimento de despesas sem prévio empenho e sua apuração, atentando-se ao descrito nos arts. 4º e 9º deste Decreto quanto a



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

caracterização de despesa do exercício, bem como a competência e responsabilidade quanto ao disposto no §2º do art. 9º deste Decreto.

Art. 14. Fica determinado até o dia 15 de janeiro de 2027, para o encerramento do exercício de 2026 da Prefeitura, autarquias, fundações e fundos.

Art. 15. Fica estabelecido para o exercício de 2027 a remessa mensal à Contabilidade, até o dia 05 do mês subsequente, das seguintes informações:

I - pela Secretaria Municipal de Administração, pela autarquia COMCAP e demais órgãos, entidades e fundos municipais que possuam estoques/almojarifado de materiais e de bens móveis e executem obras cujos imóveis pertencem ou pertencerão ao Município, mesmo que temporariamente:

a) apropriação e baixas mensais do adicional de 1/3 de férias e vencimentos de férias;

b) apropriação e baixas mensais das parcelas do 13º salário;

c) depreciação, doações, ativos recebidos sem contrapartida financeira e baixas mensais de bens móveis e imóveis do Município, apuradas pelo órgão responsável;

d) reconhecimento de bens imóveis por reclassificação de obras em andamento;

e) apropriação e baixas mensais do estoque de bens de consumo e permanente em almoxarifado.

II - pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade:

a) relatório das obras de infraestrutura concluídas no mês anterior, identificando o tipo de ativo de infraestrutura concluído e os gastos realizados para a concretização da obra desde o planejamento e de todo o período de sua execução, somando-se a estes: gastos no desenvolvimento dos projetos da obra identificada e suas revisões, gastos de materiais empregados que não tenham sido incluídos no contrato da obra, gastos com licenças ambientais, urbanísticas e afins, desapropriações e fiscalizações terceirizadas, e demais gastos identificáveis diretamente para que o ativo pudesse entrar em operação/atualização, identificando o sistema ou instrumento de controle analítico dos bens; e

b) relatório de obras civis concluídas no mês anterior, identificando o tipo de bem imóvel concluído ou reformado, os gastos realizados para a concretização da obra, desde seu planejamento e de todo o período de sua execução, bem como o órgão ou entidade responsável pela sua utilização, gestão e/ou concessão.

Art. 16. Para assegurar a fidedignidade das informações contábeis, até o encerramento do exercício de 2026 a Contabilidade acompanhará, revisará e ajustará os saldos de contratos e convênios registrados nas contas de controle patrimonial (classe 7 e 8), oriundos de migrações de sistemas anteriores e que se encontram estáticos, em função da falta de vinculação à execução orçamentária nos exercícios anteriores.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

Art. 17. Somente mediante justificativa fundamentada do ordenador de despesa de órgão, entidade ou fundo, o (a) Secretário (a) Municipal da Fazenda poderá deliberar sobre eventuais exceções quanto aos prazos a serem observados nos exercícios de 2026 e 2027, contidos no presente Decreto, desde que estes não comprometam a disponibilidade financeira e orçamentária, o cumprimento das metas fiscais, o cumprimento das obrigações financeiras programadas e o levantamento de balanços e prestações de contas.

Parágrafo único. Após a sua análise o (a) Secretário (a) Municipal da Fazenda poderá submeter à decisão ao Comitê Gestor de Governo, caso julgue necessário.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 05 de outubro de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MICHELE PATRICIA RONCALIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Assinaturas do documento

"Ação adm encerramento exrc. 2026"



Código para verificação: **7HV9IZ1Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 05/10/2026 às 18:09:29 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 05/10/2026 às 17:34:48 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.

(Assinatura do Sistema)



PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**) em 05/10/2026 às 17:22:53 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 05/08/2026 - 17:59:11 e válido até 05/08/2029 - 17:59:11.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **7HV9IZ1Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

05/10/2026

Edição Nº. 4276

Secretaria Municipal de Administração





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01922/2026, de 02 OUTUBRO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 01 para o nível 02 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
372.528	NICOLE FERNANDES DE SOUZA	000002456912026	14/09/2026

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 02 de Outubro de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"Portaria"



Código para verificação: **DWPF2I6G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 02/10/2026 às 11:16:56 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00245691/2026**

e o código **DWPF2I6G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01923/2026, de 02 OUTUBRO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 01 para o nível 02 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
886.762	TATIANA REGINA DE AMORIM	000002469612026	15/09/2026

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 02 de Outubro de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"Portaria"



Código para verificação: **KQWDX50F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 02/10/2026 às 11:16:56 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00246961/2026**

e o código **KQWDX50F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01924/2026, de 02 OUTUBRO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 01 para o nível 02 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
879.451	LAURA DE OLIVEIRA CARVALHO	000002474662026	15/09/2026

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 02 de Outubro de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"Portaria"



Código para verificação: **V85Q55W1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 02/10/2026 às 11:16:57 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00247466/2026**

e o código **V85Q55W1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA Nº 01941/2026, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024 e, e, com base no art. 116, I da Lei nº 063 de 2003

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO o servidor **MARCOS CORDEIRO BUENO**, matrícula nº 280.712, ocupante do cargo de Professor V, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para atuar no Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Florianópolis - SINTRASEM, com ônus para a origem, pelo período de 05/10/2026 a 31/08/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 05 de outubro de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: **www.pmf.sc.gov.br** - e-mail: **dsgp.sma@floripa.sc.gov.br**
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01941.2026 - DISPOSIÇÃO MARCOS CORDEIRO BUENO - SME PARA SINTRASEM"



Código para verificação: **YXI9YUBG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 05/10/2026 às 15:34:27 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00172322/2026** e o código **YXI9YUBG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA Nº. 01920/2026, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de trabalho não presencial, na modalidade Home Office, em regime misto, à servidora ANA PAULA AMORIM AURAS PINHEIRO, matrícula nº 346.179, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no CRAS Itinerante/Volante, atuando na Assistência Social, conforme requerido no Processo Interno PMF I 00253454/2026.

Parágrafo único: A servidora deverá comparecer presencialmente à unidade de atuação no mínimo duas vezes por semana, nos termos do inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa nº 28732786/SMA/GAB/2025, ficando o regime autorizado vigente de 03 de novembro de 2026 até 02 de novembro de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos na forma prevista no parágrafo único do artigo anterior.

Florianópolis, 02 de outubro de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: **www.pmf.sc.gov.br** - e-mail: **dsgp.sma@floripa.sc.gov.br**
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01920.2026 TRAB. NÃO PRESENCIAL
ANA PAULA AMORIM AURAS PINHEIRO"



Código para verificação: **Z7MO9GBJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 02/10/2026 às 11:17:47 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00253454/2026** e o código **Z7MO9GBJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01921/2026, DE 02 OUTUBRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024 e, em atenção à Deliberação nº 2637/2026 do Comitê Gestor de Governo,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR a servidora KARINE ARRUDA FLORES, matrícula nº 290.084, para responder pelo exercício da função gratificada de Chefe de Divisão de Centro de Especialidade Odontológica (ceo) (Código da Vaga: 006), padrão FG-02, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Secretaria Municipal de Saúde, em substituição ao titular EDUARDO HILARIO SA, matrícula nº 318.590, em licença para tratar de saúde, no período de 02 de outubro de 2026 a 30 de outubro de 2026.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 02 de outubro de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01921.2026 - DESIGNA EM SUBST. FG
KARINE ARRUDA FLORES - EDUARDO HILARIO SA"



Código para verificação: **4BOLMRYZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 02/10/2026 às 10:44:20 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00254193/2026** e o código **4BOLMRYZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

05/10/2026

Edição Nº. 4276

Secretaria Municipal de Educação





PORTARIAS ADS 3916 A 3929

PORTARIA ADS Nº 03916/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Manuel Paulo Mariano da Cruz**, matrícula nº 887.470, Professor Substituto V (1329) Auxiliar-ativ de Ciências (078), para no período de 06/10/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Tatiane Kuchnier de M dos Santos, matrícula nº 316.539, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03917/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Laise dos Santos Farias**, matrícula nº 887.471, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014), para no período de 06/10/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Donícia Maria Costa (344221), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03918/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Filipe Giovani da Cruz**, matrícula nº 887.462, Professor Substituto IV (1328) Geografia (005), para no período de 06/10/2026 a 03/11/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento do titular Claudir Didomenico, matrícula nº 258.970, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03919/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Fabio Marinho**, matrícula nº 887.122, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 06/10/2026 a 10/11/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Morro do Mocoto (343324), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Glauce Medeiros Machado, matrícula nº 625.418, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03920/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ana Alice Natel Flores Tormena**, matrícula nº 887.239, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014), para no período de 05/10/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207), com carga horária de 20 (vinte) horas



semanais (Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03921/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Juziene Silveira Coelho**, matrícula nº 886.820, Professor Substituto IV (1328) Educação Infantil (029), para no período de 05/10/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Poeta Joao da Cruz e Sousa (343249), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Jessica Martins da Camara Guerra, matrícula nº 864.200, por estar em licença gestação (02). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03922/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Josiane Cristine Brenneisen dos Santos**, matrícula nº 884.381, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 06/10/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Sao Joao Batista (343327), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Cledia Ivaldete Silva, matrícula nº 595.730, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03923/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Joao Batista Rocha**, matrícula nº 887.100, Professor Substituto I (1324) Matematica (008), para no período de 06/10/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento da titular Dulcilene Freitas Palheta, matrícula nº 863.513, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03924/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ohana Tome da Cruz**, matrícula nº 881.888, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 07/10/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Heidi da S C Marckiori dos Santos, matrícula nº 290.939, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03925/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Rubia Keidinara Pereira de Mello**, matrícula nº 886.091, Professor Substituto III (1326) Matematica (008), para no período de 06/10/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter



temporário no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento da titular Dulcilene Freitas Palheta, matrícula nº 863.513, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03926/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Adriana Becker**, matrícula nº 885.976, Professor Substituto IV (1328) Educação Especial (015), para no período de 06/10/2026 a 20/10/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Julia Maria Rodrigues (343347), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Juliana Pereira, matrícula nº 360.619, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIAS ADV 1783 A 1787

PORTARIA ADV Nº 01783/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Maria Luiza Duarte**, matrícula nº 886.850, Professor Substituto I (1324) Anos Iniciais (014) para no período de 05/10/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Padre Pedro Adolino Martendal (344244), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e. **(Republicada por incorreção na publicação do DOEM, Edição 4275 do dia 02/10/2026, pág 97).**

PORTARIA ADV Nº 01784/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ana Elisa Pillon**, matrícula nº 886.100, Orientador Educacional Substituto IV (1351) Orientador Educacional (058) para no período de 08/10/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADV Nº 01785/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Giovana Couto Borges**, matrícula nº 880.632, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083) para no período de 07/10/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Poeta Joao da Cruz e Sousa (343249), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADV Nº 01786/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ana Claudia de Souza da Silva Sagas**, matrícula nº 886.977, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014) para no período de 07/10/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADV Nº 01787/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Evelin Andrea de Moura Chaves**, matrícula nº 886.562, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014) para no período de 06/10/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Paulo Fontes (344217), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,



revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIAS ALT 2127 A 2147

PORTARIA ALT Nº 02127/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 18/10/2026, a Portaria nº ADS 03259/26 de 15/07/2026 de **Angela Schreiner**, matrícula nº 886.220 para atuar no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) , referente ao período que passa a ser de 16/07/2026 a 22/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02128/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 05/05/2026, a Portaria nº ADS 01984/26 de 26/02/2026 de **Andrea de Paula Pereira**, matrícula nº 883.786 para atuar no(a) Neim Hermenegilda Carolina Jacques (343235) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02129/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 10/08/2026, a Portaria nº ADS 02952/26 de 12/06/2026 de **Michael Jordan Antunes**, matrícula nº 885.644 para atuar no(a) Neim Ana Spyrios Dimatos (343226) , referente ao período que passa a ser de 16/06/2026 a 22/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02130/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 06/10/2026, a Portaria nº ADS 03093/26 de 01/07/2026 de **Beatriz de Souza**, matrícula nº 885.876 para atuar no(a) Neim Hermenegilda Carolina Jacques (343235) , referente ao período que passa a ser de 01/07/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02131/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 06/10/2026, a Portaria nº ADS 03784/26 de 14/09/2026 de **Evelin Menezes Cipriano**, matrícula nº 887.244 para atuar no(a) Neim Francisca Idalina Lopes (343213) , referente ao período que passa a ser de 15/09/2026 a 04/11/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02132/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 10/09/2026, a Portaria nº ADS 03361/26 de 05/08/2026 de **Kerlly Daiana de Sousa de Brito**, matrícula nº 886.135 para atuar no(a) Neim Francisca Idalina Lopes (343213) , referente ao período que passa a ser de 06/08/2026 a



04/11/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02133/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 03/08/2026, a Portaria nº ADS 03213/26 de 08/07/2026 de **Tatiane Candido dos Reis**, matrícula nº 885.874 para atuar no(a) Neim Joel Rogerio de Freitas (343209) , referente ao período que passa a ser de 09/07/2026 a 14/10/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02134/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/10/2026, a Portaria nº ADS 00951/26 de 02/02/2026 de **Jayla Fernandes Lima**, matrícula nº 880.904 para atuar no(a) Neim Dona Cota (343201) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02135/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/04/2026, a Portaria nº ADS 01726/26 de 25/02/2026 de **Marli Grams**, matrícula nº 883.562 para atuar no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 22/12/2026 por estar em licença tratamento saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02136/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 06/10/2026, a Portaria nº CTD 02298/26 de 30/07/2026 de **Nivea Maria Duarte da Silva Santos**, matrícula nº 886.386 para atuar no(a) Neim Machado de Assis (343245) , referente ao período que passa a ser de 03/08/2026 a 09/10/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02137/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 04/08/2026, a Portaria nº ADS 02439/26 de 08/04/2026 de **Fabiana Santos Fermiano**, matrícula nº 884.728 para atuar no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) , referente ao período que passa a ser de 13/04/2026 a 22/12/2026 por estar em licença tratamento saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02138/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 11/05/2026, a Portaria nº ADS 02018/26 de 27/02/2026 de **Deise Dilma Flor**, matrícula nº 883.527 para atuar no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236) , referente ao período que passa a ser de 11/05/2026 a 22/12/2026 por estar em licença tratamento saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua



assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02139/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/10/2026, a Portaria nº ADS 03800/26 de 15/09/2026 de **Daniela de Melo**, matrícula nº 887.263 para atuar no(a) Neim Paulo Michels (343211) , referente ao período que passa a ser de 16/09/2026 a 04/11/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02140/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 11/10/2026, a Portaria nº CTD 00629/26 de 03/02/2026 de **Betania Cardoso da Luz**, matrícula nº 881.928 para atuar no(a) Neim Carlos Humberto Pederneiras Corre (343248) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02141/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 03/08/2026, a Portaria nº ADS 03147/26 de 02/07/2026 de **Elidio Remigio Filho**, matrícula nº 881.856 para atuar no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229) , referente ao período que passa a ser de 03/07/2026 a 07/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02142/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 11/10/2026, a Portaria nº CTD 01029/26 de 03/02/2026 de **Suelen Pires Anjos Serratine**, matrícula nº 880.915 para atuar no(a) Neim Ana Spyrios Dimatos (343226) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02143/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 10/10/2026, a Portaria nº ADS 03771/26 de 14/09/2026 de **Joicy Isabel da Silva**, matrícula nº 887.223 para atuar no(a) Neim Machado de Assis (343245) , referente ao período que passa a ser de 15/09/2026 a 22/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02144/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 06/10/2026, a Portaria nº ADS 03403/26 de 07/08/2026 de **Carla Cristine Zeni Silva**, matrícula nº 885.859 para atuar no(a) Neim Santo Antonio Padua (343326) , referente ao período que passa a ser de 10/08/2026 a 22/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIA ALT Nº 02145/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 08/06/2026, a Portaria nº ADS 02628/26 de 18/05/2026 de **Vandressa Caroline Faedo**, matrícula nº 882.454 para atuar no(a) Neim Francisca Idalina Lopes (343213) , referente ao período que passa a ser de 20/05/2026 a 02/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02146/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 06/10/2026, a Portaria nº ADS 03745/26 de 10/09/2026 de **Mary Ivanise Santos Lemes**, matrícula nº 885.911 para atuar no(a) Neim Poeta Joao da Cruz e Sousa (343249) , referente ao período que passa a ser de 11/09/2026 a 02/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02147/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 19/10/2026, a Portaria nº CTD 00496/26 de 03/02/2026 de **Danielle Das Chagas**, matrícula nº 882.081 para atuar no(a) Neim Costeira do Pirajubae (343352) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIAS CEF 3231 A 3246

PORTARIA CEF Nº 03231/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 05/10/2026, da Portaria nº ADS 03547/26 de 27/08/2026, de **Juziene Silveira Coelho**, matrícula nº 886.820, lotada no(a) Neim Caetana Marcelina Dias (343214) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03232/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 05/10/2026, da Portaria nº ADS 03069/26 de 01/07/2026, de **Mohamed de Azambuja de Avila**, matrícula nº 885.957, lotado no(a) Ebm Joao Francisco Garcez (344233) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03233/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 05/10/2026, da Portaria nº ADS 03445/26 de 12/08/2026, de **Luciano de Bitencourt Dorneles**, matrícula nº 885.389, lotado no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03234/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 05/10/2026, da Portaria nº ADS 03778/26 de 14/09/2026, de **Ana Alice Natel Flores Tormena**, matrícula nº 887.239, lotada no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030) , Ccfv Tapera (091) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03235/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/10/2026, da Portaria nº ADS 03596/26 de 31/08/2026, de **Josiane Cristine Brenneisen dos Santos**, matrícula nº 884.381, lotada no(a) Neim Ingleses I (343220) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03236/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/08/2026, da Portaria nº ADS 00570/26 de 30/01/2026, de **Raquel Francis Ortiz da Silva**, matrícula nº 880.547, lotada no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229) por alteração de lotação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.



Florianópolis, 05 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03237/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/09/2026, da Portaria nº ALT 01981/26 de 15/09/2026, de **Simone Ribeiro Conceicao**, matrícula nº 881.524, lotada no(a) Neim Ingleses I (343220) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03238/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/03/2026, da Portaria nº DES 01192/26 de 09/02/2026, que designou Thamirys Frigo Furtado, matrícula nº 330.876, lotada no(a) Neim Professora Maria Barreiros (343207), para Polo Uab (341010) Redução de CH. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03239/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/10/2026, da Portaria nº DES 00432/26 de 08/01/2026, que designou Thamirys Frigo Furtado, matrícula nº 330.876, lotada no(a) Neim Professora Maria Barreiros (343207), para Polo Uab (341010) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03240/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/10/2026, da Portaria nº ADS 03190/26 de 06/07/2026, de **Adriana Becker**, matrícula nº 885.976, lotada no(a) Neim Celso Ramos (343210) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03241/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/10/2026, da Portaria nº ADS 03137/26 de 01/07/2026, de **Adriana Becker**, matrícula nº 885.976, lotada no(a) Neim Celso Ramos (343210) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03242/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/10/2026, da Portaria nº ADS 03797/26 de 15/09/2026, de **Janice Daushas**, matrícula nº 887.251, lotada no(a) Ebm Virgílio dos Reis Varzea (344238) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03243/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 05/10/2026, da Portaria nº ADS 02912/26 de 08/06/2026, de **Elaine Bernadete Lopes**, matrícula nº 885.587, lotada no(a)



Neim Irmao Celso (343219) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03244/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/10/2026, da Portaria nº ADS 03398/26 de 07/08/2026, de **Flaviana Soares de Souza**, matrícula nº 886.508, lotada no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03245/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/10/2026, da Portaria nº CTD 02151/26 de 01/07/2026, de **Suze Fernanda Costa Barros Oliveira**, matrícula nº 885.903, lotada no(a) Neim Doralice Teodora Bastos (343229) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03246/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 05/10/2026, da Portaria nº ADV 00979/26 de 26/02/2026, de **Julia Cleusa Felicio dos Santos**, matrícula nº 883.912, lotada no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIAS CTD 2561 E 2562

PORTARIA CTD Nº 02561/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Milena do Amaral Ribeiro**, matrícula nº 886.928, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 07/10/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Poeta Joao da Cruz e Sousa (343249), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Ana Paula da Silva, matrícula nº 883.086, por estar em designação (08). Florianópolis, 05 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CTD Nº 02562/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Eduardo Henrique Padilha**, matrícula nº 881.085, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 07/10/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Sao Joao Batista (343327), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 05 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIAS DES 1754 A 1757

PORTARIA DES Nº 01754/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Monica Santos Collares Silveira**, matrícula nº 308.404, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216), para atuar no(a) Neim Monteiro Lobato (343247) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 06/10/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar readaptada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA DES Nº 01755/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Rosmari Gnadtt**, matrícula nº 423.211, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Doralice Maria Dias-neim do Futuro (343337), para atuar no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 07/10/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar readaptada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA DES Nº 01756/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Taiane Marcela Aristimunho**, matrícula nº 628.263, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Neim Coqueiros (343309), para atuar no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 02/10/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar em designação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA DES Nº 01757/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Thamirys Frigo Furtado**, matrícula nº 330.876, Professor Auxiliar VI (1339) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Professora Maria Barreiros (343207), para atuar no(a) Polo Uab (341010) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 06/10/2026 a 31/12/2026, para ocupar uma classe-vaga matutino, para atuar em assessoramento da s.m.e.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIAS DGPE 710 E 711

PORTARIA Nº 710/2026. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Renata Beloni de Arruda**, matrícula nº 628.590, designada para a EBM Luiz Candido da Luz, nos dias 22, 23, 24 e 25 de setembro de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo de superior interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 05 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 711/2026. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Roberta Baretta**, matrícula nº 331.384, designada para assessoramento na Diretoria de Educação Infantil, nos dias 13, 14, 15 e 16 de outubro de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 05 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

05/10/2026

Edição Nº. 4276

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias



**MUNICÍPIO DE
FLORIANÓPOLIS**
Fundação Cultural de
Florianópolis – Franklin
Cascaes



3º AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIADOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS Nº 180/SMLCP/SULIC/2026. O Agente de Contratação torna público que, após 3.^a análise da comissão responsável foi emitido relatório de resultado dos credenciados no processo em epígrafe que tem por objeto a prestação de serviços de pareceristas para, eventualmente atuarem na análise, emissão de parecer técnico e seleção dos participantes dos Editais relativos à implementação da Lei nº 14.399/2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. Abre-se o prazo para interposição de recurso administrativo quanto ao resultado. As peças devem obedecer ao disposto no subitem 10.1 do edital e encaminhadas ao endereço de e-mail: aldirblanc.pmf@floripa.sc.gov.br. O relatório está disponível para download em <https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/florianopolis/portal/compras/licitacaoView?params=%7B%22id%22:%22MV82Mjcz%22,%22mode%22:%22INFO%22%7D&entidade=2002>. Identificado como “Ata de habilitação e abertura de prazo recursal”.

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**Funcine**

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS Nº 337/SMLCP/SULIC/2026. A Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias torna pública a realização do Chamamento de Interessados para credenciamento de interessados em prestar serviços de parecerista/avaliador para editais de fomento ao audiovisual . Obtenção do Edital: através do site da Prefeitura de Florianópolis: <https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/florianopolis/portal/compras/licitacaoTable?entidade=2002>.

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
IPUF

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCURSO Nº 259/SMLCP/SULIC/2026. O Agente de contratação informa que restaram habilitados no processo em epígrafe os seguintes proponentes: Bruna Granucci dos Santos CPF 220.XXX.XXX-59; AMP-Arquitetos de Meio Período Igor Augusto de March CNPJ: 51.960.40/0001-79; Roseane Lucia Panini LTDA CNPJ: 29.882.921/0001-07.

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**Secretaria Municipal de Administração****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº357/SMLCP/SULIC/2026**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de elaboração de estudos e modelagens técnico-operacional, econômico-financeira e jurídico-institucional, visando à estruturação da concessão dos serviços de iluminação pública do Município de Florianópolis.

CONTRATADA: FUNDACAO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONOMICAS FIPE, CNPJ 43.942.358/0001-46.

VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO

CONTRATUAL: o Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação.

VALOR TOTAL: R\$ 1.221.800,00 (um milhão duzentos e vinte e um mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: inciso XV do artigo 75, da Lei 14.133, de 2021.

E-SFINGE:

95A207C29585BF63799E66588DB3CE0F14B7B77E

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
Fundo Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 363/SMLCP/SULIC/2026 –

Objeto: Aquisição de capas de chuva, chapéus e lanternas. Dia 19 de outubro de 2026, às 11h. Endereço eletrônico: <https://wbc.pmf.sc.gov.br>. Código e-sfinge: 33768E72795EA9D9D43F3F5C086A3D8F2485EAED. PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>

EXTRATO DO CONTRATO Nº 444/SMTDI/2026.

Objeto: A Locação de Espaço Físico do CENTROSUL - Centro de Convenções de Florianópolis para realização da FENAOSTRA 2026: **Número e Modalidade da Licitação:** Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 370/SMLCP/SULIC/2026; **LOCADORA:** CONSÓRCIO MAGNO MARTINS ENGENHARIA LTDA E ETECOL CONSTRUÇÃO LTDA; **CNPJ:** 01.263.895/0001-10; **Valor:** O valor total da locação é de **R\$ 490.169,43 (quatrocentos e noventa mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos)**; **Vigência:** O prazo de vigência será até o dia **30.03.2027**, a contar da data de sua publicação do presente contrato; **Dotação:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da **Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação**, por intermédio da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade	Programa de Trabalho/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
23001	4.711	3.3.90	5.500 / 7.501

Florianópolis, 01 de outubro de 2026.

Juliano Richter Pires

Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação

P/P. Marina Boing Barni

Consórcio Magno Martins Engenharia LTDA e Etecol Construção LTDA

Samuel Ávila

Consórcio Magno Martins Engenharia LTDA e Etecol Construção LTDA

Giovana Tatsuya Iriê

Consórcio Magno Martins Engenharia LTDA e Etecol Construção LTDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 445/SMCEL/2026.

Objeto: Aquisição de equipamento de Ginástica Artística destinada ao aprimoramento dos treinos das equipes que representam o Município de Florianópolis nas competições oficiais organizadas pela Confederação Brasileira de Ginástica (CBG), pelas Federações estaduais/nacionais e pela FESPORTE; **Número e Modalidade da Licitação:** Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 369/SMLCP/SULIC/2026; **CONTRATADA:** SPORTS BUSINESS COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME; **CNPJ:** 00.070.753/0001-73; **Valor:** O valor total estimado do presente Contrato é de **R\$ 82.997,00 (oitenta e dois mil novecentos e noventa e sete reais)**. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contado da publicação do instrumento contratual no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado, mediante justificativa, nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021; **Dotação:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da **Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias**, por intermédio da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias	6.179	4.4.90	5511

Florianópolis, 01 de outubro de 2026.

Roberto Katumi Oda

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Erlo Fischer

Sports Business Comércio de Materiais Esportivos LTDA - ME

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 242/SME/2026, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA EDIGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **inclusão de Dotação Orçamentária** ao Contrato nº 242/SME/2026. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO: LEIA-SE:** "CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS DA DESPESA: As despesas decorrentes da presente **ATA**, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Educação:

Órgão/Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de recurso
Secretaria Municipal de Educação	2.362	3.3.90.30	5500 / 5552 / 6001
Secretaria Municipal de Educação	2.365	3.3.90.30	5552 / 6001
Secretaria Municipal de Educação	2.927	3.3.90.30	5500 / 5552 / 6001 / 7550
Secretaria Municipal de Educação	2.60	3.3.90.30	5552 / 6001
Secretaria Municipal de Educação	2.362	3.3.90.30	5500 / 5552 / 6001

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no do Art. 136, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, fundamentado no OF. DAOP nº. 455/2026/SME/GS/PMF; na Deliberação nº 2637-38 do Comitê Gestor de Governo; na Solicitação de Compra/Contratação nº 1181/2026; e no Processo Interno I 00097339/2024, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC 30 de setembro de 2026.

Eduardo Savaris Gutierres

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 299/SME/2026, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA BRUTHAN COMERCIAL LTDA - EPP.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **inclusão de Dotação Orçamentária** ao Contrato nº 299/SME/2026. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO: LEIA-SE:** "CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS DA DESPESA: As despesas decorrentes da presente **ATA**, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Educação:

Órgão/Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de recurso
Secretaria Municipal de Educação	2.362	3.3.90.30	5500 / 5552 / 6001
Secretaria Municipal de Educação	2.365	3.3.90.30	5552 / 6001
Secretaria Municipal de Educação	2.927	3.3.90.30	5500 / 5552 / 6001 / 7550
Secretaria Municipal de Educação	2.60	3.3.90.30	5552 / 6001
Secretaria Municipal de Educação	2.362	3.3.90.30	5500 / 5552 / 6001

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no do Art. 136, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, fundamentado no OF. DAOP nº. 455/2026/SME/GS/PMF; na Deliberação nº 2637-38 do Comitê Gestor de Governo; na Solicitação de Compra/Contratação nº 1180/2026; e no Processo Interno I 00097339/2024, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC 30 de setembro de 2026.

Eduardo Savaris Gutierres

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 398/SME/2026, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA SAFI COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **inclusão de Dotação Orçamentária** ao Contrato nº 299/SME/2026. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO: LEIA-SE:** "CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS DA DESPESA: As despesas decorrentes da presente **ATA**, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Educação:

Órgão/Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de recurso
Secretaria Municipal de Educação	2.362	3.3.90	5500 / 5552 / 6001
Secretaria Municipal de Educação	2.365	3.3.90	5552 / 6001
Secretaria Municipal de Educação	2.927	3.3.90	5500 / 5552 / 6001 / 7550
Secretaria Municipal de Educação	2.60	3.3.90	5552 / 6001
Secretaria Municipal de Educação	2.362	3.3.90	5500 / 5552 / 6001

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no do Art. 136, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, fundamentado no OF. DAOP nº. 455/2026/SME/GS/PMF; na Deliberação nº 2637-38 do Comitê Gestor de Governo; na Solicitação de Compra/Contratação nº 1183/2026; e no Processo Interno I 00097339/2024, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC 30 de setembro de 2026.

Eduardo Savaris Gutierrez

Secretaria Municipal de Educação



EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 868/GAPRE/2022 - PMF X QUANTUM ENGENHARIA LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto **a renovação do prazo de vigência** do Contrato 868/GAPRE/2022. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:** A Cláusula Sexta do Contrato original continua subsistindo em todos seus termos e condições, **renovando-se o seu prazo de vigência**, que continua por tempo determinado, **com início em 11 de outubro de 2026 e término em 10 de outubro de 2027**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, na Manifestação Jurídica s/n assinada em 17/06/2026, no Parecer Técnico s/nº assinado em 25/06/2025, no Parecer nº 076/SMA/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, na Deliberação do Comitê Gestor nº 2082/2026,, na Justificativa s/nº assinada pela Autoridade da Pasta em 17/09/2026, na Solicitação de Compra nº 1073/2026 e no Processo Interno nº I 006396/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 24 de setembro de 2026.

Cynthia Camargo d'Ivanenko Vahl

Secretaria Municipal de Administração

Dilnei Sousa

Quantum Engenharia LTDA





EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 976/SMI/2022 – PMF X GMC – GERSON MATOS CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **renovação do prazo de vigência** do Contrato nº 976/SMI/2022. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:** A Cláusula Quinta do Contrato continua subsistindo em todos seus termos e condições, **renovando-se o prazo de vigência**, que continua por tempo determinado, com início em **21 de outubro de 2026** e término em **20 de outubro de 2027**, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, fundamentado no Parecer nº 337/SMI/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, na Autorização s/nº assinada em 08.09.2026 pelo Gestor da Pasta, na Justificativa s/nº assinada em 08.09.2026 pelo Gestor da Pasta, no Parecer Técnico s/nº do Fiscal do Contrato assinado em 04.09.2026, na Deliberação nº 2099/2026 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno I 00006764/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC 30 de setembro de 2026.

Rafael Hahne

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

Gerson Matos

GMC - Gerson Matos Construções LTDA



Diário Oficial

Município de Florianópolis

05/10/2026

Edição Nº. 4276

**Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano**





PORTARIA Nº 030/SMPHDU/GAB/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO– SMPHDU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 da Lei Complementar nº 770, de 23 de dezembro de 2024, **RESOLVE**:

Art 1º - Designar o servidor **RENATO PAGANI**, matrícula 173.908, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO Nº 763/SMPHDU/2025, cuja empresa contratada é a “**AMVT CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**” e que tem como objeto a “contratação semi-integrada de empresa especializada para requalificação de espaço urbano, afetado por desastre natural no município de Florianópolis”

Art. 2º - Designar o servidor **ROBERTO PAMPLONA DE MOURA JUNIOR**, matrícula 879.509, para na ausência do titular, exercer a função de Fiscal do Contrato.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria Nº 042/SMPHDU/GAB/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 01 de outubro de 2026.

KELLY CRISTINA VIEIRA

Subsecretária de Habitação de Interesse Social
FMHIS/PMF

IVANNA CARLA TOMASI

Secretária Municipal e Ordenadora
FMHIS/PMF



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 030-2026 fiscal CONTRATO Nº 763SMPHDU2025"



Código para verificação: **J8SZ3EOS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KELLY CRISTINA VIEIRA (CPF: ***.380.159-**) em 01/10/2026 às 17:03:36 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:07:39 e válido até 15/07/2028 - 18:07:39.

(Assinatura do Sistema)



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 01/10/2026 às 16:29:35 (GMT-03:00)

Emitido por "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 24/09/2026 - 09:06:10 e válido até 23/09/2028 - 09:06:10.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00081357/2025** e o código **J8SZ3EOS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA Nº 031/SMPHDU/GAB/2026

Institui Grupo Técnico de Trabalho destinado à elaboração dos estudos técnicos preliminares, dos projetos básicos e dos termos de referência necessários às intervenções de eliminação, mitigação ou administração de situações de risco identificadas no âmbito do Contrato nº 188/SMPIU/2024, e nomeia seus membros.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, e o art. 14, inciso III, da Lei Complementar nº 770, de 2024, e

CONSIDERANDO a execução do Contrato nº 188/SMPIU/2024, celebrado com a empresa Terra Firme Consultoria e Assessoria Ltda., tendo por objeto a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (Reurb-S) de 9 (nove) núcleos urbanos informais consolidados do Município de Florianópolis;

CONSIDERANDO que o referido contrato prevê a elaboração, para cada núcleo urbano informal consolidado, de Estudo Técnico da Situação de Risco, cuja aprovação constitui condição para a conclusão da Reurb, nos termos do art. 36, § 1º, do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018;

CONSIDERANDO a oportunidade de antecipar a elaboração dos estudos técnicos preliminares, dos projetos básicos e dos termos de referência necessários à contratação ou à execução por iniciativa pública direta das intervenções de eliminação, mitigação ou administração das situações de risco identificadas, de modo a reduzir o intervalo entre a aprovação dos estudos técnicos de risco e a efetiva adoção das medidas corretivas; e

CONSIDERANDO que o aumento da frequência e da intensidade de eventos climáticos extremos agrava as condições de risco relacionados a processos geológicos e hidrológicos nos núcleos urbanos informais consolidados, tornando mais urgente a adoção das medidas de mitigação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo Técnico de Trabalho (GTT), com a finalidade de elaborar os estudos técnicos preliminares, os projetos básicos e os termos de referência necessários à contratação, ou à execução direta pelo poder público, das medidas de eliminação, mitigação ou administração das situações de risco identificadas nos Estudos Técnicos de Situação de Risco elaborados no âmbito do

Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
Rua Osmar Cunha, n. 77 - 4º Andar - Centro - Florianópolis/SC - CEP 88015-100
E-mail: gabinete.smphdu@floripa.sc.gov.br



Contrato nº 188/SMPIU/2024, para os perímetros dos 9 (nove) núcleos urbanos informais consolidados objeto do referido contrato.

Art. 2º Compete ao GTT:

I - acompanhar, junto ao órgão municipal de Defesa Civil, a elaboração e a aprovação dos Estudos Técnicos de Situação de Risco de cada núcleo urbano informal consolidado;

II - elaborar, para os perímetros dos 9 (nove) núcleos urbanos informais consolidados objeto do Contrato nº 188/SMPIU/2024, os estudos técnicos preliminares e, conforme a natureza de cada intervenção, os projetos básicos ou os termos de referência das medidas de eliminação, mitigação ou administração de risco indicadas nos respectivos Estudos Técnicos de Situação de Risco, avançando nessa elaboração tanto quanto possível, nos termos do art. 4º, § 2º, ainda quando não disponíveis a totalidade dos estudos ou subsídios técnicos pertinentes;

III - articular-se com os demais órgãos e entidades municipais com atribuições correlatas, notadamente a Defesa Civil, a Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa contratada para a execução do Contrato nº 188/SMPIU/2024, para fins de instrução técnica dos trabalhos;

IV – identificar e avaliar, quanto à economicidade e à celeridade, as alternativas para a eliminação, mitigação ou administração do risco, inclusive intervenções não-estruturais, e apresentá-las às autoridades competentes;

V - identificar e propor fontes de custeio para as intervenções estruturais ou não-estruturais propostas;

VI - elaborar relatório mensal de atividades, na forma do art. 5º desta Portaria.

Art. 3º O GTT será composto pelos seguintes membros:

I – da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano:

- a) Vivian Emilie Costa e Silva, engenheira civil, matrícula nº 87960-4;
- b) Naira de Guimarães, assistente social, matrícula nº 65706-9;
- c) Renato Pagani, engenheiro civil, matrícula nº 17390-8;
- d) Priscila Koch, arquiteta, matrícula nº 61842-0; e
- e) Bianca Coelho, arquiteta, matrícula nº 49191-8.

II – da Procuradoria-Geral do Município:

- a) Leandro Lino Freitas, geólogo, matrícula nº 49535-2.

III – da Fundação Municipal do Meio Ambiente:

- a) Gláucia Maria dos Santos Silva Ferreira, geógrafa, matrícula nº 31840-0.

IV – da Defesa Civil Municipal:

- a) Juliano Pereira, técnico em edificações, matrícula nº 22764-1 (titular); e

Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
Rua Osmar Cunha, n. 77 - 4º Andar - Centro - Florianópolis/SC - CEP 88015-100
E-mail: gabinete.smphdu@floripa.sc.gov.br



b) Pedro Neves Bueno Cordoba, engenheiro civil, matrícula 79398-1 (suplente).

§ 1º O GTT será coordenado pela servidora Vivian Emilie Costa e Silva.

§ 2º O GTT reunir-se-á, no mínimo, a cada quinze dias, mediante convocação da coordenadora, admitida a participação remota dos membros mediante justificativa.

§ 3º A participação no GTT não será remunerada e será considerada serviço público relevante, sem prejuízo das atribuições regulares dos cargos ocupados pelos seus membros.

Art. 4º O conjunto formado pelo estudo técnico preliminar e o projeto básico ou termo de referência relativo a cada núcleo urbano informal consolidado deverá ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias, contado da aprovação, pelo órgão municipal competente, do respectivo Estudo Técnico de Situação de Risco no âmbito do Contrato nº 188/SMPIU/2024.

§ 1º O prazo de que trata o caput poderá ser prorrogado pelo mesmo período, mediante solicitação justificada da coordenadora do GTT, por ato da Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

§ 2º Caso a conclusão integral de algum dos documentos de que trata o caput não seja possível, no prazo nele previsto ou no prorrogado na forma do § 1º, em razão da ausência de estudo, levantamento ou subsídio técnico indispensável e não disponível ao GTT, este deverá, no mesmo prazo:

I - apontar, de forma expressa e fundamentada, as pendências técnicas que obstam a conclusão; e

II - adotar as providências ao seu alcance para saná-las, inclusive, quando for o caso, a elaboração de estudo técnico preliminar e de termo de referência destinados à contratação ou execução do estudo, levantamento ou subsídio faltante.

§ 3º A elaboração dos documentos de que trata o art. 1º terá início imediato a contar da publicação desta Portaria, antes da apresentação dos Estudos Técnicos de Situação de Risco, podendo ser utilizados, como referências técnicas iniciais:

I - os diagnósticos realizados e aprovados no âmbito do Contrato nº 188/SMPIU/2024;

II - os levantamentos e estudos realizados para as revisões do Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR) e do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social (PMHIS);

III - os laudos de vistorias *in loco* realizadas pelo GTT ou por outros servidores da Prefeitura de Florianópolis;

IV - as informações pertinentes disponibilizadas por outras fontes públicas oficiais do Município, do Estado de Santa Catarina, da União ou de suas administrações indiretas.



§ 4º Uma vez superadas as pendências indicadas na forma do § 2º, ou aprovado o Estudo Técnico de Situação de Risco relativo a determinado núcleo, os documentos de que trata o art. 1º desta Portaria serão ajustados, no que couber, e consolidados em suas versões finais, para apreciação das autoridades competentes.

Art. 5º O GTT prestará contas mensalmente de suas atividades, por meio de relatório elaborado pela coordenadora e subscrito por todos os seus membros, a ser apresentado à Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Art. 6º Os trabalhos do GTT consideram-se encerrados com a entrega e o protocolo do conjunto de documentos relativo ao último núcleo urbano informal consolidado, na forma do art. 4º desta Portaria, inclusive, se for o caso, nos termos do § 2º daquele artigo.

Art. 7º Esta Portaria revoga a PORTARIA Nº 024/SMPH DU/GAB/2026.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de outubro de 2026.

[assinado eletronicamente]

IVANNA CARLA TOMASI

Secretária de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano



Assinaturas do documento

"Portaria 031-2026 - GTT risco reurb-s"



Código para verificação: **D7T5JW4Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 02/10/2026 às 15:52:33 (GMT-03:00)

Emitido por "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 24/09/2026 - 09:06:10 e válido até 23/09/2028 - 09:06:10.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00138047/2025** e o código **D7T5JW4Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

05/10/2026

Edição Nº. 4276

Secretaria Municipal de Saúde



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
SAÚDE**PORTARIA Nº 159/SMS/GAB/2026**

O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 14 da Lei Complementar nº 770/2024, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal 24.954/2023, publicado no DOEM 3391 de 1º/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal nº 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os servidores WILMAR JOSE ELIAS JUNIOR, matrícula n. 255157 e MARCIA PERONDI, matrícula n. 275700 para exercerem as funções de Gestoras do Termo de Fomento nº 020.085/SMLCP/2026, firmado com a ASSOCIAÇÃO FLORIANOPOLITANA DE DEFICIENTES FÍSICOS – AFLODEF.

Art. 2º. NOMEAR os servidores WILMAR JOSE ELIAS JUNIOR, matrícula n. 255157 e ERADIO GONÇALVES JUNIOR, matrícula n. 235423 para exercerem as funções de Gestoras do Termo de Fomento nº 020.085/SMLCP/2026, também firmado com a ASSOCIAÇÃO FLORIANOPOLITANA DE DEFICIENTES FÍSICOS – AFLODEF.

Art. 3º NOMEAR o servidor BERNARDO DOMINGOS BERNARDO DE SOUZA, matrícula nº 232602, para exercer, exclusivamente, a função de emissão de empenhos para pagamentos relativos aos Termos de Fomento mencionados no art. 1º, cabendo-lhe adotar as providências orçamentárias e financeiras necessárias para a execução das despesas previstas.

Art. 4º. Esta portaria retroage seus efeitos para o início da vigência do termo de fomento.

Florianópolis, 30 de setembro de 2026.

Humberto João dos Santos
Secretário Adjunto Municipal de Saúde

Red. ASSGC

Av. Henrique da Silva Fontes, 6.100 - Trindade.
Florianópolis/SC – Fone: (48) 3239-1505 – Fax (48) 3239-1506



Assinaturas do documento

"PO 159 SMS GAB 2026 - Termo Fomento 072 e 085"



Código para verificação: **BP4ADCG8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 02/10/2026 às 11:03:29 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00226635/2026** e o código **BP4ADCG8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
SAÚDE**PORTARIA Nº 160/SMS/GAB/2026**

O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 14 da Lei Complementar nº 770/2024, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal 24.954/2023, publicado no DOEM 3391 de 1º/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal nº 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora MARCIA PERONDI, matrícula n. 275700 para exercer a função de Gestora do Termo de Fomento nº 020.077/SMLCP/2026 e 020.078/SMLCP/2026, firmados com a Sociedade Espírita Obreiros da Vida Eterna – SEOVE, em complementação à PORTARIA Nº 144/SMS/GAB/2026.

Art. 4º. Esta portaria retroage seus efeitos para o início da vigência do termo de fomento.

Florianópolis, 30 de setembro de 2026.

Humberto João dos Santos
Secretário Adjunto Municipal de Saúde



Assinaturas do documento

"PO 160 SMS GAB 2026 - Termo Fomento 78 e 77 Marcia"



Código para verificação: **8ZPGQVD7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 02/10/2026 às 11:03:29 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00226635/2026** e o código **8ZPGQVD7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

05/10/2026

Edição Nº. 4276

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública





PORTARIA Nº 87/SMSOP/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 14, III, da Lei nº 770/2024 c/c inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e atendendo ao que dispõe o art. 104, III da Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria nº 184/CGM/2024, publicada no DOEM de 14 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **Evandro Schuck**, matrícula nº 884.904, para exercer as atribuições de **Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 432/SMSOP/2026**, cujo objeto é a aquisição de uniforme para os agentes comunitários/voluntários da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP.

Art. 2º As atribuições dos fiscais constam no Manual de Fiscalização de Contratos, disponível na página da PMF, no link: <https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/smtac/index.php?cms=orientacoes+tecnicas&menu=0>

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Florianópolis, 1º de outubro de 2026.

JANAINA ROSA BROSTOLIN

Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública em exercício
Decreto Municipal nº 26.699/2026



Assinaturas do documento

"PORTARIA 87-26 - Fiscal do contrato"



Código para verificação: **Q0JSMW6Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JANAINA ROSA BROSTOLIN (CPF: ***.714.359-**) em 01/10/2026 às 10:29:15 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 13:43:02 e válido até 15/07/2028 - 13:43:02.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00014598/2026** e o código **Q0JSMW6Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PORTARIA Nº 88/SMSOP/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 14, III, da Lei nº 770/2024 c/c inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e atendendo ao que dispõe o art. 104, III da Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria nº 184/CGM/2024, publicada no DOEM de 14 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **Evandro Schuck**, matrícula nº 884.904, para exercer as atribuições de **Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 433/SMSOP/2026**, cujo objeto é a aquisição de uniforme para os agentes comunitários/voluntários da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP.

Art. 2º As atribuições dos fiscais constam no Manual de Fiscalização de Contratos, disponível na página da PMF, no link: <https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/smtac/index.php?cms=orientacoes+tecnicas&menu=0>

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Florianópolis, 1º de outubro de 2026.

JANAINA ROSA BROSTOLIN

Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública em exercício
Decreto Municipal nº 26.699/2026



Assinaturas do documento

"PORTARIA 88-26 - Fiscal do contrato"



Código para verificação: **YO0XUEMA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JANAINA ROSA BROSTOLIN (CPF: ***.714.359-**) em 01/10/2026 às 10:29:15 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 13:43:02 e válido até 15/07/2028 - 13:43:02.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00014598/2026** e o código **YO0XUEMA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PORTARIA Nº 89/SMSOP/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 14, III, da Lei nº 770/2024 c/c inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e atendendo ao que dispõe o art. 104, III da Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria nº 184/CGM/2024, publicada no DOEM de 14 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **Evandro Schuck**, matrícula nº 884.904, para exercer as atribuições de **Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 434/SMSOP/2026**, cujo objeto é a aquisição de uniforme para os agentes comunitários/voluntários da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP.

Art. 2º As atribuições dos fiscais constam no Manual de Fiscalização de Contratos, disponível na página da PMF, no link: <https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/smtac/index.php?cms=orientacoes+tecnicas&menu=0>

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Florianópolis, 1º de outubro de 2026.

JANAINA ROSA BROSTOLIN

Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública em exercício
Decreto Municipal nº 26.699/2026



Assinaturas do documento

"PORTARIA 89-26 - Fiscal do contrato"



Código para verificação: **T4Q38O2O**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JANAINA ROSA BROSTOLIN (CPF: ***.714.359-**) em 01/10/2026 às 10:29:15 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 13:43:02 e válido até 15/07/2028 - 13:43:02.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00014598/2026** e o código **T4Q38O2O** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

05/10/2026

Edição Nº. 4276

Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes





TERMO DE INALIENABILIDADE Nº FCFFC/001/2026

TERMO DE COMPROMISSO DE INALIENABILIDADE DE EQUIPAMENTOS E DEMAIS MATERIAIS PERMANENTES

O **Instituto Padre Vilson Groh – IVG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **13.188.828/0001-67**, com sede na Servidão Francisco Monn, nº 48, Centro, CEP 88015-415, Florianópolis/SC, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Vilson Groh**, inscrito no CPF nº 607.431.409-82, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, bem como na Instrução Normativa nº 007/SMTC/2017, firma perante o Município de Florianópolis o presente

TERMO DE COMPROMISSO DE INALIENABILIDADE

Referente aos equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos públicos oriundos da parceria celebrada com a **Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes**, por meio do **Convênio nº 046/LIC/FCFFC/2024**, comprometendo-se a gravar os referidos bens com cláusula de inalienabilidade.

Nos termos deste compromisso, a Entidade declara que os bens abaixo descritos:

01. Duas unidades do HD Seagate Expansion 10TB PN005131 .

Foram adquiridos exclusivamente com recursos da parceria celebrada com o Município de Florianópolis e, por essa razão:

- I – Não poderão ser alienados, vendidos, doados, cedidos, permutados ou transferidos a terceiros, a qualquer título;
- II – Deverão permanecer vinculados à execução das atividades institucionais relacionadas ao objeto da parceria;
- III – Em caso de extinção da entidade, dissolução, liquidação ou qualquer outra hipótese de encerramento de suas atividades, a posse e a propriedade dos equipamentos e



materiais permanentes adquiridos com recursos públicos serão obrigatoriamente transferidos ao Município de Florianópolis, observada a legislação aplicável.

As cópias das respectivas notas fiscais referentes aos equipamentos descritos integram o presente Termo.

Após sua assinatura, o presente Termo deverá ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, passando a integrar os documentos da respectiva prestação de contas da parceria.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 28 de Setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br VILSON GROH
Data: 28/09/2026 17:39:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vilson Groh

Presidente do Instituto Padre Vilson Groh

Documento assinado digitalmente
gov.br MONICA DUARTE
Data: 02/10/2026 17:32:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Monica Duarte

Presidente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes



Diário Oficial

Município de Florianópolis

05/10/2026

Edição Nº. 4276

Câmara Municipal de Florianópolis





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 366/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, CAMILE SILVEIRA PACHECO, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 6, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Luiz Fernando Bezerra Salum.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação e assinatura do Termo de Posse.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 05 de outubro de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Guilherme Pereira de Paulo
1º Secretário

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário

Rua Anita Garibaldi, 35, Centro, CEP: 88010-500

Florianópolis/SC, Tel.: (48) 3027-5700

www.cmf.sc.gov.br

Página 1/1





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 367/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, LUIZ FELIPPE SIMAS CARDOSO, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 11, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Luiz Fernando Bezerra Salum.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação e assinatura do Termo de Posse.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 05 de outubro de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Guilherme Pereira de Paulo
1º Secretário

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário

Rua Anita Garibaldi, 35, Centro, CEP: 88010-500

Florianópolis/SC, Tel.: (48) 3027-5700

www.cmf.sc.gov.br

Página 1/1





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 368/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 12 para o nível 11, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de PAULO RENATO DA COSTA BARBOSA, com lotação no Gabinete do Vereador Rafael de Lima.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 05 de outubro de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Guilherme Pereira de Paulo
1º Secretário

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário

